UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



JÚLIA MARA DE BARROS VIDAL

EVOLUÇÃO DO PERFIL DA FRAUDE NAS ORGANIZAÇÕES MUNDIAIS: UM ESTUDO A PARTIR DO RELATÓRIO "REPORT TO THE NATIONS"

JÚLIA MARA DE BARROS VIDAL

EVOLUÇÃO DO PERFIL DA FRAUDE NAS ORGANIZAÇÕES MUNDIAIS: UM ESTUDO A PARTIR DO RELATÓRIO "REPORT TO THE NATIONS"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba — Campus I, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Professora Doutora Adriana Fernandes de Vasconcelos

Catalogação na publicação Seção de Catalogação e Classificação

V649e Vidal, Julia Mara de Barros.

EVOLUÇÃO DO PERFIL DA FRAUDE NAS ORGANIZAÇÕES MUNDIAIS: UM ESTUDO A PARTIR DO RELATÓRIO ?REPORT TO THE NATIONS? / Julia Mara de Barros Vidal. - João Pessoa, 2018. 37 f.: il.

Orientação: Adriana Vasconcelos. Monografia (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Fraude Contábil. 2. Organizações Mundiais. 3. Report to the Nations. I. Vasconcelos, Adriana. II. Título.

UFPB/BC

JÚLIA MARA DE BARROS VIDAL

EVOLUÇÃO DO PERFIL DA FRAUDE NAS ORGANIZAÇÕES MUNDIAIS: UM ESTUDO A PARTIR DO RELATÓRIO "REPORT TO THE NATIONS"

Este Trabalho de Conclusão de Curso de autoria de JÚLIA MARA DE BARROS VIDAL apresentado como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Contábeis foi julgado adequado e aprovado pela Banca Examinadora designada pela Comissão de Coordenação de TCC do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba – Campus I, abaixo assinada:

Aduana F. de Vancondos

Profa. Dra. Adriana Fernandes de Vasconcelos

Orientadora

Presidente

Profa. Dra. Rossana Guerra de Sousa

Ciências Contábeis - UFPB

Prof. Dr/Wenner Gláucio Lopes de Lucena

Ciências Contábeis - UFPB

João Pessoa, 23 de Outubra de 2018

AGRADECIMENTOS

A conclusão desse curso teve seus muitos obstáculos, e em meio a isso também tenho muitos agradecimentos a pessoas que passaram por minha vida para contribuir cada um do seu jeitinho, quero agradecer não em ordem de importância, mas de parcela de responsabilidade para esse trabalho existir.

Inicialmente gostaria de agradecer a professora Rossana Guerra, que foi o ponta pé inicial desse trabalho, gostaria de agradecer por ter me ajudado na etapa mais difícil, quando estava me redescobrindo na contabilidade. Gostaria de agradecer também a minha orientadora Adriana Vasconcelos, que me ajudou no período passado com as correções e por ter aceitado me orientar nesse período, auxiliando com seu conhecimento e experiência.

Agradecer também ao Curso de Ciências Contábeis da UFPB e aos ótimos professores que tive onde te incentivam a buscar sempre mais do curso, em especial a Wenner Glaucio, Davi Jônatas, Victoria Puntriano e Christiano Coelho.

Aos meus amigos e amigas presentes em todos os momentos de alegria, em especial ao "tripé" que me sustentou nesses anos de curso, Alyne, Luciano e Rhayara.

E por fim agradecer a minha base, minha família, que me educou, ensinou e exemplificou desde o princípio, sendo indispensável para minha formação. Principalmente aos meus pais Núbia e Luiz Carlos, que me acompanham de perto desde sempre e comemorando comigo minhas vitórias e meu irmão xarope também.

RESUMO

A fraude é uma questão relevante que tem despertado a atenção de gestores de empresas, órgãos reguladores e investidores e tem sido investigada e reportada pela of Certified Fraud Examiners (ACFE) desde 1996. Nesse contexto, o objetivo deste estudo consistiu em identificar a evolução das fraudes nas organizações mundiais no período de 2002 a 2018 com base no Relatório "Report to the Nations". Este estudo utilizou uma abordagem qualitativa, recorrendo ao método de análise de conteúdo, com base em Bardin (2011), com a análise dos relatórios de 2002 a 2018. De forma geral, observou-se um aumento dos casos de fraudes relatadas, podendo ser explicado devido à maior conscientização com relação à prevenção da fraude, e consoante a isso, direcionamento de maiores investimentos objetivando sua detecção. Verificou-se, nesse sentido, que a denúncia foi a forma de detecção mais eficiente, seguido por a segunda, nas últimas seis publicações do relatório (2008 a 2018), foi controles internos. A pesquisa também revelou maior incidência de fraudadores do sexo masculino, geralmente posicionados em cargos hierárquicos mais altos dentro das organizações. A pesquisa também identificou que, de acordo com as respostas obtidas nos relatórios, as empresas privadas são as mais acometidas pela incidência de fraude, tanto em termos de valores como em percentual de ocorrência. Há prevalência de declarações fraudulentas no que concerne a dispêndio de valores e a apropriação indébita de ativos configura-se como a categoria mais referenciada nos relatórios. Nota-se a permanência de um padrão em características da fraude, porém, não houve evolução no decorrer dos anos no que tange a valores fraudados e ao número de ocorrências de fraude.

Palavras-chave: Fraude contábil. Organizações mundiais. Report to the Nations.

ABSTRACT

Fraud is a relevant company that has attracted the attention of corporate managers, risk regulators and investors and has been investigated and reported by one of the fraud certifiers (ACFE) since 1996. frauds in the world organizations from 2002 to 2018 with report to the Nations. This study used a qualitative approach, using the content analysis method, based on Bardin (2011), with an analysis of the years 2002 to 2018. In general, a survey of cases of reported fraud was observed, Explanation of greater awareness regarding fraud prevention and consolidation of greater investment direction. It was found that the complaint was made more efficiently, followed by a second, in the last six publications of the report (2008 to 2018), it was internal controls. This is a major incognita of male fraudsters, usually included in higher hierarchical positions within organizations. The survey also identified that, according to the responses given in the reports, companies are more affected by fraud, plus the terms of values as a percentage of occurrence. There is a fraudulent fraud that does not refer to an expenditure of values and a misappropriation of assets constitutes a category more referenced in the reports. Note the permanence of a pattern in relation to fraud, but it is not an evolution over the years with regard to fraud, at the same time as a fraud occurs.

Keywords: Accounting fraud. World organizations. Report to the Nations.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico	1- Casos de fraude apresentados por ano	.16
Gráfico	2-Prejuízo por gênero (em US\$)	.17
Gráfico	3- Fraude por gênero	.18
Gráfico	4-Prejuízo por nível hierárquico	.20
Gráfico	5-Fraudadores por nível hierárquico	.21
Gráfico	6-Prejuízo por idade	.22
Gráfico	7- Fraudadores por idade em termos percentuais	.23
Gráfico	8- Perda por tipo de organização	.25
Gráfico	9- Tipos de organizações vítimas da fraude	.26
Gráfico	10- Prejuízos por categoria de fraude	.27
Gráfico	11- Categoria de fraude	.28
Gráfico	12- Fonte de detecção da fraude	.29

SUMARIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 Tema e problema de pesquisa	8
1.2 Objetivos	8
1.2.1 Objetivo geral	8
1.2.2 Objetivos específicos	8
1.3 Justificativa	9
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2.1 Fraudes nas organizações	10
2.2 Árvore da fraude	11
2.3 Canais de identificação da fraude	13
2.4 O Relatório Report to the Nations	14
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	16
4.1 Dimensões propostas	16
4.1.1 Perfil do fraudador	17
4.1.2 Características da fraude	24
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICE A	36

1 INTRODUÇÃO

A fraude é uma questão relevante e tem despertado a atenção de gestores de empresas, órgãos reguladores e investidores, uma vez que a fraude leva a inexatidão das demonstrações contábeis. Normalmente a fraude envolve um esquema bem arquitetado pelos fraudadores e que podem continuar por anos até serem descobertas. Quando são detectadas, em sua maioria, já causaram prejuízos não apenas financeiros, mas desconforto entre os funcionários da organização, na medida em que gera desconfiança e descontentamento (MAIA, 2010).

Por conjunção de fatores, tais como a imprevisibilidade do ato; dificuldade de detecção e os métodos de dissimulação do evento pelo fraudador, a fraude gera efeitos negativos e ainda se apresenta como um problema para as organizações (SILVA et al., 2012).

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (BRASIL, 2003, p. 3) a fraude implica em um "ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários."

Os tipos de fraudes mais comuns são, conforme a *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE, 2018), o esquema de apropriação indevida de ativos, é a forma mais comum de fraude representando (89%), a corrupção (38%), e a fraude em demonstrações contábeis (10%), a qual tem como métodos frequentes a ocultação e alteração de lançamentos contábeis.

No que tange aos prejuízos financeiros causados pela fraude, a (ACFE, 2018) identificou que as empresas têm um prejuízo com fraudes estimado em mais de US\$ 7,1 bilhões de dólares, com média de US\$2,75 milhões por caso.

As fraudes apresentam diversos impactos para as empresas, tais como as perdas diretas de capital, os custos elevados para reparar os danos, além de comprometer a imagem da empresa interna e externamente (MAIA, 2010).

A ACFE é uma associação antifraude, juntamente com seus associados que são os entrevistados da pesquisa, é responsável pela produção e divulgação de relatórios bianuais que reportam a fraude ocupacional nas empresas em todo o mundo a partir do seu relatório "Report to the Nations", publicado pela primeira vez em 1996, quando limitou-se ao Canadá. A partir de 2002, as publicações bianuais se estenderam para outros países da América do Norte e em 2010 a publicação ganhou escala mundial. Desde então, o relatório representa o maior estudo em escala mundial que compila dados sobre custos, metodologias e fraudadores (ACFE, 2018).

Os relatórios são enviados aos associados em forma de questão subjetiva, permitindo que os respondentes escolham mais de uma resposta, com essa possibilidade o somatório dos percentuais pode exceder 100% dependendo da categoria (ACFE, 2018).

1.1 Tema e problema de pesquisa

Com a divulgação e aumento dos casos de fraudes (SILVA et al., 2012), emerge a necessidade de estudos que busquem compreender as causas, o ambiente e a evolução desse fenômeno nas organizações.

A fraude é um problema global, mesmo que com características um pouco diferentes dentre as diversas partes do mundo. A maioria das tendências em esquemas de fraude, perfis de perpetradores e controles antifraude são semelhantes, independentemente de onde a fraude ocorreu (ACFE, 2010). Uma das principais características da fraude é que ela é oculta e envolve a tentativa de dissimulação do crime. Conhecer a evolução do perfil das ações fraudulentas é um importante mecanismo de detecção da fraude nas organizações para que estas consigam se proteger.

Nesse sentido, as organizações precisam estar aptas a conhecer os riscos e entender os fatores inerentes às fraudes, como elas são cometidas e as formas mais comuns de detecção para se defender dos perpetradores no futuro.

Ante o exposto, a questão central deste estudo é: Como se comportaram as características da fraude nas organizações mundiais no período de 2002 a 2018 com base no Relatório "Report to the Nations"?

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Identificar como se deu a evolução das características das fraudes nas organizações mundiais no período de 2002 a 2018 com base no Relatório "*Report to the Nations*".

1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar a evolução do perfil do fraudador nas organizações mundiais de acordo com dados demográficos extraídos da base dos relatórios;
- Identificar a forma mais utilizada nas organizações para detecção da fraude;

- Conhecer os métodos mais utilizados para omitir a fraude;
- Conhecer a evolução em valores do prejuízo financeiro envolvido em operações fraudulentas.

1.3 Justificativa

As fraudes corporativas se tornaram notícias recorrentes nos meios de comunicação do Brasil e do mundo. Conforme as estimativas da *Association of Certified Fraud Examiners* (ACFE, 2018), aproximadamente US\$ 4 trilhões são perdidos, anualmente, em atos fraudulentos realizados dentro das organizações.

O relatório da ACFE envolve extensas pesquisas para fornecer uma visão aprofundada dos custos e tendências da fraude profissional. Seus achados são de grande relevância para a sociedade, podendo servir de base para uma maior compreensão por parte dos usuários no que diz respeito às fraudes nas organizações.

Aprofundar o conhecimento sobre a fraude corporativa é importante para a prevenção e detecção de atos fraudulentos. Assim, torna-se relevante uma análise detalhada das fraudes corporativas e dos mecanismos para combatê-las, uma vez que, conforme Costa e Wood Jr. (2012), há uma crescente preocupação das empresas em todo mundo em atenuar as probabilidades da ocorrência da fraude, para protegerem seu patrimônio e reduzir as perdas monetárias que a fraude representa.

Outro fator que corrobora ao estudo é a escassez de trabalhos na literatura nacional. Nesse sentido, este estudo proporciona o conhecimento sobre o tema fraudes contábeis no cenário nacional e na pesquisa da área de Contabilidade, bem como auxilia os usuários das demonstrações financeiras a identificar e avaliar o risco de alguns relatórios financeiros serem fraudulentos.

Para tanto, faz-se necessário, então, conhecer mais profundamente a evolução do cenário envolvendo ações fraudulentas reportadas pela ACFE, de forma que os usuários das informações contábeis ampliem seu nível de conhecimento acerca do cenário mundial sobre as fraudes, contribuindo ainda para a prevenção de riscos e identificação das fraudes.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Fraudes nas organizações

O número de pesquisas sobre fraudes e formas de detecção tem aumentado após a ocorrência de escândalos corporativos nos anos 1990 (COSTA, 2011). Antes disso, os conceitos econômicos aplicados à criminologia no mundo corporativo ganharam evidência a partir dos estudos de Becker (1968), caracterizando assim o que ele chamou de 'economia do crime'. Para Becker, os criminosos são pessoas comuns que agem como "maximizadores racionais da utilidade". Assim, "uma pessoa é considerada 'criminosa' quando a função entre custo e benefício de atividades ilícitas for superior às demais atividades ditas alternativas legais" (MACHADO; GARTNER, 2018, p. 63). De acordo com a ACFE (2010), em sua essência, todas as fraudes envolvem uma violação da confiança.

Quando a fraude acontece nas empresas, estas são caracterizas como fraudes corporativas, e conforme Costa e Wood Jr. (2012, p. 465), "representam uma série de ações e condutas ilícitas realizadas de maneira consciente e premeditada, pelos membros da alta administração de uma organização, as quais se sucedem em um processo, visando atender interesses próprios e com a intenção de lesar terceiros".

As fraudes corporativas têm sido cada vez mais frequentes no cenário contemporâneo das empresas, tendo se manifestado por meio da manipulação da informação, impactando diretamente seu desempenho (SILVA, 2016). É importante considerar ainda que uma das principais características da fraude é que ela é clandestina ou oculta; de maneira que quase toda fraude implica na tentativa de dissimulação do crime, o que na maioria das vezes leva muito tempo para ser descobertae quando são, já representam prejuízos financeiros para as organizações em grandes proporções (ACFE, 2010).

Para Johansson e Carey (2015) os tipos de fraudes têm relação com o ambiente sistêmico organizacional, fato que demanda maiores esforços para verificar a ocorrência de fraudes, bem como formas de controle.

Desta forma, as organizações passaram a demandar maiores esforços para verificar a ocorrência de fraudes, bem como formas de controle, a partir dos anos 2000, com um crescente número de empresas (Enron, WorldCom, Tyco Internacional, Xerox, Bristol Meyers Squibb, Sadia, Aracruz, Banco Panamericano, Petrobrás, dentre outros), que fizeram uso de demonstrações fraudulentas, a fim de encobrir a real situação financeira e aumentar os ganhos em detrimento dos acionistas (apud SILVA, 2016, p. 37).

2.2 Árvore da fraude

Uma hipótese que permite analisar o comportamento que motiva fraudadores foi proposta por Cressey na década de 1950, por meio da identificação dos fatores que causam a ocorrência da fraude, conhecido como o 'Triângulo de Cressey' (MACHADO; GARTNER, 2018), conforme a Figura 1.

Pressão

Oportunidade

Racionalização

Figura 1: Triângulo de fraude de Cressey

Fonte: Machado e Gartner (2018, p. 64).

A pressão ou motivação, conforme definiu Cressey, refere-se a algo que aconteceu na vida do fraudador e que criou uma necessidade estressante, motivando-o a fraudar (SILVA, 2016; MACHADO; GARTNER, 2018).

A oportunidade, conforme Silva (2016, p. 37), significa que mesmo que uma pessoa tenha um motivo, não pode cometer uma fraude sem possuir uma oportunidade, "portanto a pessoa que comete a fraude pode ser influenciada pela alta rotatividade da gestão em cargoschave, a falta da separação de funções e transações complexas ou estruturas organizacionais ineficientes".

O terceiro lado do triângulo envolve a racionalização, ou seja, quando os envolvidos são capazes de racionalizar ao cometer um ato fraudulento. Na teoria de Cressey, de 1953, conforme esclarecem Machado e Gartner (2018), fica evidente que os fraudadores, ao tomarem consciência de suas condutas de violação da confiança, acreditam que estão adotando um comportamento aceitável e justificável, na medida em que têm a pretensão de solucionar um dado problema considerado não compartilhável.

Nesse sentido, convém lembrar que fraude é diferente de erro. O Conselho Federal de Contabilidade (BRASIL, 2016, p.2), em sua norma NBC TA 240 (R1), estabelece que "as distorções nas demonstrações contábeis podem originar-se de fraude ou erro. O fator

distintivo entre fraude e erro está no fato de ser intencional ou não intencional a ação subjacente que resulta em distorção nas demonstrações contábeis."

Tem-se como instrumento de classificação de fraude, as tipologias propostas pela (ACFE), por meio da Árvore da Fraude, conforme Figura 2.

Apropriação Corrupção Demonstrações indevida de Fraudulentas ativos Conflito Suborno Gratificação Cotações Exagero sobre PL Omissão no PL e Ilegal de e Resultado Resultado falsas Interesse Líquido Líquido Contagem Contagem Esquema Fatura de das Aquisitivo das Propina Diferencas Diferencas Receitas Omissão Fictícias Esquema Ofertas de Receitas de Vendas Ocultação Excessos Despesas/ Despesas/ Passivos Passivos Valoração Valoração imprópria imprópria de Ativos de Ativos Divulgação Divulgação indevida indevida Inventário Caixas e Outros Ativos Roubo de Roubo em Desembolsos Abusos Roubo de Dinheiro Recibos Fraudulentos miudezas espécie Folha de Fraude Furto de Esquemas Reembolso Adulterar Registros Pagamentos Cartões de de de Caixa dados de Saídas Faturamento Despesas Crédito Vendas Contas a Outros receber Reembolsos

Figura 2: Árvore da fraude

Fonte: Adaptado por Silva., 2016, da ACFE.

Como se observa na Figura 2, três categorias principais de tipos de fraude são identificadas: a corrupção, fraude em demonstrações contábeis e apropriação indébita de ativos.

A corrupção envolve o conflito de interesses, a propina, as gratificações ilegais e a falsa cotação em licitações. As demonstrações fraudulentas englobam a manipulação resultado, falsificação de dados, omissão do detalhamento dos gastos e lançamentos sem comprovação por documentos. A apropriação indébita de ativos, por sua vez, implica no furto de dinheiro, roubo de estoque, criação de um fornecedor fictício, fraude na folha de pagamento, no reembolso das despesas e no roubo de dados (FREITAS et al., 2013).

2.3 Canais de identificação da fraude

Conforme Silva e Sousa (2017), a fim de adotar um mecanismo eficaz de prevenção e combate às fraudes, as organizações devem considerar a importância de alguns métodos de controle interno, como auditoria interna, e ainda canais de comunicação, como o canal de denúncia.

Conforme Freitas et al. (2013, p. 6), "os controles internos de uma organização podem ser compreendidos como toda atividade desenvolvida com o intuito de salvaguardar os ativos, a imagem e objetivos da empresa".

No universo corporativo, o controle interno desempenha a função de proteger os ativos da empresa, garantindo assim a precisão dos dados financeiros e econômicos, e promovendo a eficiência operacional. Por encorajar a adoção de políticas, regras e leis, o controle interno contribui com a tomada de decisão dos gestores de forma mais segura, reduzindo riscos e minimizando erros (ALMEIDA, 2010).

Adicionalmente, de acordo com o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision* (COSO, 2013), há cinco fatores considerados fundamentais para a consolidação de uma estrutura de controles internos adequada: ambiente de controle, avaliação dos riscos, atividades de controles, comunicação e monitoramento.

A auditoria, conforme sintetizam Pereira et al. (2017), surgiu com o objetivo de arbitrar sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis no que concerne a posição patrimonial e financeira da empresa auditada. Embora a identificação de fraude não se configure como objetivo da auditoria, esta é uma importante ferramenta de monitoramento dos indícios de que a fraude venha a ocorrer ou que seja detectada precocemente e os prejuízos financeiros impedidos ou minimizados.

No que tange à comunicação, o canal de denúncia tem se mostrado um instrumento eficaz no combate a fraudes contábeis (SILVA; SOUSA, 2017). A ACFE (2018) reportou o canal de denúncia como mecanismo essencial na detecção de fraudes, evidenciando sua eficácia em entidades e organismos, tanto privados quanto públicos, sugerindo a implantação de um sistema de recepção e proteção ao denunciante. De acordo com Silva (2016), os funcionários devem ser encorajados a denunciar a ocorrência de fraude.

Sabe-se que não se pode prever o futuro com absoluta certeza, mas o controle interno por meio de seus mecanismos possibilita uma segurança maior, fornecendo informações mais confiáveis para a prevenção e detecção da fraude antes que os prejuízos sejam irreparáveis.

2.4 O Relatório Report to the Nations

A ACFE foi fundada por Joseph T. Wells, que começou a investigar os casos de fraude nas organizações em 1996. Sua iniciativa está fundamentada no reconhecimento de que existiam falhas nas organizações e que as impediam de detectar e investigar a fraude. Seu objetivo ao fundar a ACFE era de estabelecer um corpo de conhecimento e treinamento que pudesse contribuir com a redução da incidência de fraude e dos crimes de colarinho branco dentre os profissionais antifraude. Assim, com a ajuda dos membros da ACFE, ele lançou o primeiro Relatório "*Report to the Nations*", em 1996. Atualmente, o Relatório encontra-se em sua 10ª edição (ACFE, 2018).

Desde que os dados começaram a serem rastreados em 1996, milhares de casos de fraude foram detectados e publicados anualmente nos Relatórios. No *Report to the Nations* é possível verificar informações compiladas sobre a fraude ocupacional em cinco áreas críticas: os métodos pelos quais as fraudes são cometidas; os meios de detecção; as características inerentes as organizações vítimas; o perfil dos fraudadores; e os resultados dos casos após a detecção da fraude e a identificação dos autores (ACFE, 2018).

O Relatório baseia-se em informações de casos de fraudes fornecidas por CFEs (*Cerfified Fraud Examiners*). Por exemplo, para produção do Relatório de 2018, foi aplicada uma pesquisa online aberta, sendo esta destinada a 41.573 CFEs, que são associados da ACFE.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo utilizou uma abordagem qualitativa, recorrendo ao método de análise de conteúdo, com base em Bardin (2011). O estudo de conteúdo, segundo Bardin, consiste em uma análise que visa obter, por meio da descrição do conteúdo, melhor compreensão sobre determinado assunto, suas condições e possíveis variáveis.

Neste estudo a análise de conteúdo se aplica na análise dos dados, mediante um procedimento sistemático de categorização de variáveis e identificação de constructos para a realização de inferência de conhecimentos, conforme sugere Bardin (2011).

A pesquisa foi estruturada em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e/ou interpretados.

A pré-análise foi realizada após a coleta dos dados no Relatório à Nação (*Report to the Nations*) em suas edições de 2002, 2004, 2006, 2008, 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018. Sua devida catalogação levou em consideração o ano de publicação de cada relatório.

Durante a etapa da exploração do material, com base na análise de conteúdo proposta, as informações foram divididas em categorias de análise, que se referem aos conteúdos a serem abordados. Nesta etapa, os relatórios foram lidos e os dados extraídos de forma a avaliar a evolução do cenário da fraude entre 2002 e 2018, com base nas operações fraudulentas nas organizações mundiais.

Para o estudo foram estabelecidas as seguintes categorias:

- Quanto ao perfil do fraudador:
 - Gênero
 - Nível hierárquico
 - Por idade
- Quanto ao perfil da ocorrência da fraude:
 - Tipo de organização
 - Como a fraude é cometida
 - Fonte de detecção

Ao final do levantamento dos dados, os mesmos foram tabulados utilizando o software Microsoft Excel, convertidos em gráficos e posteriormente descritos e interpretados de forma a responder o problema dessa pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção foram apresentados os resultados da análise de conteúdo dos relatórios de 2002 a 2018, sendo primeiramente apresentadas as características pessoais do fraudador, e em sequência da organização vítima da fraude e das demais dimensões propostas.

4.1 Dimensões propostas

O primeiro item avaliado foi a quantidade de casos de fraudes constantes no relatório em cada ano (Gráfico 1):

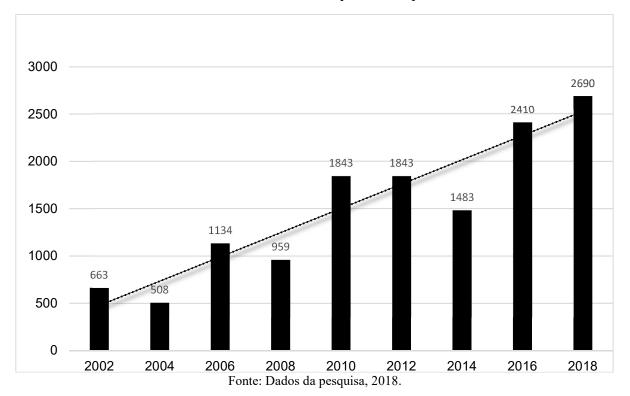


Gráfico 1- Casos de fraude apresentados por ano

No Gráfico 1, pode-se observar que desde o início da publicação dos relatórios tem ocorrido um aumento nos casos notificados, e isso pode ser explicado pelo ganho de visibilidade e credibilidade do relatório entre os profissionais e estudiosos da área, o que acaba por gerar mais incentivo para os respondentes contribuírem com a pesquisa. Das nove publicações estudadas, apenas nas de 2004, 2008, e 2014 não houve aumento com relação ao ano anterior, sendo que sempre no relatório seguinte a estes evidenciam-se uma alta muito mais expressiva que nos demais, como por exemplo no relatório de 2006, que apresentou

1.134 casos de fraudes, que foi mais que o dobro dos 508 reportados no anterior, o de 2004. Esse fato não necessariamente implica dizer que de fato houve queda nos casos de fraude, pois a quantidade informada depende das respostas coletadas pela ACFE, e estes anos com baixa foram anos com crises financeiras evidentes, o que pode desmotivar os respondentes a relatarem os episódios de fraudes.

4.1.1 Perfil do fraudador

Visando entender qual o perfil geral do fraudador, nesse tópico aborda-se dados que mostram o comportamento do perfil com relação ao gênero, nível hierárquico e idade, entre as publicações de 2002 a 2018, sendo apresentados em forma de valor e percentual.

O Gráfico 2 demonstra a incidência da fraude em valores entre o sexo feminino e masculino.

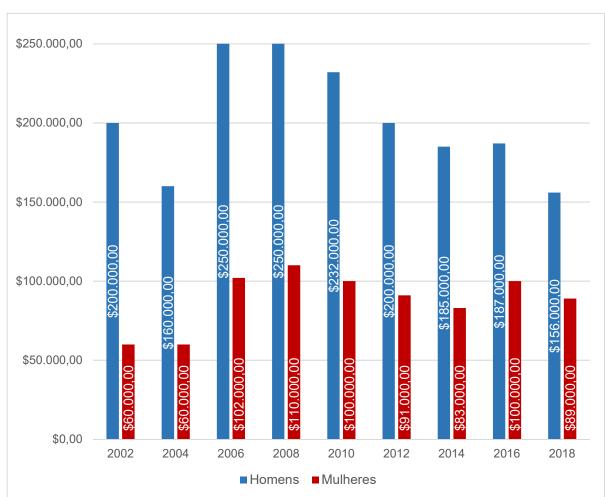


Gráfico 2-Prejuízo por gênero (em US\$)

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Neste gráfico, se percebe que os maiores índices de ocorrência de fraude foram praticados por indivíduos do sexo masculino, em todos os anos da série. Em termos de valores, nota-se que os anos com as maiores cifras desviadas foram 2006 e 2008, ambos com US\$ 250.000,00 indevidamente apropriados pelos homens, enquanto as mulheres atingiram suas maiores cifras em 2006 e 2008, com US\$ 102.000,00 e US\$ 110.000,00 respectivamente. Os anos com as menores incidências para as mulheres foram 2002 e 2004, ambos com US\$ 60.000,00 fraudados, enquanto os homens tiveram seus menores índices registrados em 2018, com US\$ 156.000,00, e 2004, com US\$ 160.000,00.

Analisando a fraude por gênero em termos percentuais, ou seja, pela proporção de fraudadores de cada sexo, pode-se notar que existe uma tendência de alta na participação dos indivíduos do sexo masculino, e consoante a isso há uma queda na participação feminina, como pode ser visualizado no Gráfico 3.

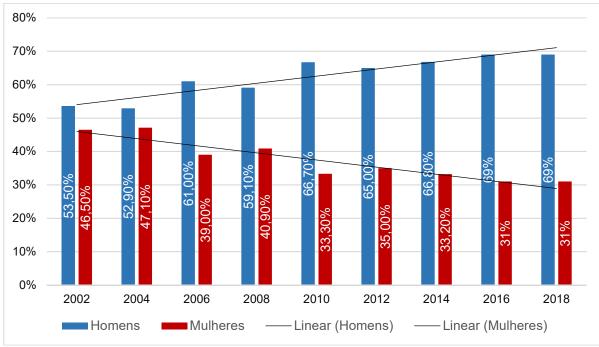


Gráfico 3- Fraude por gênero

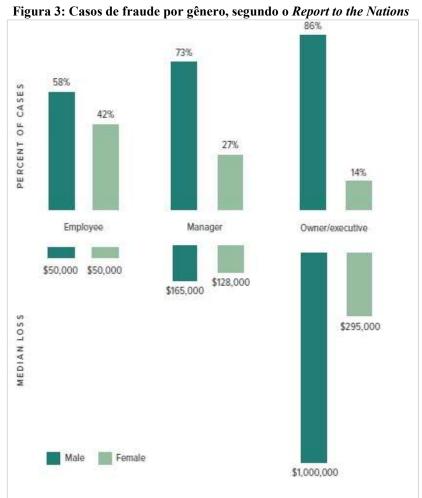
Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

O gráfico 3 mostra que nos relatórios de 2016 e 2018 foram apresentados os maiores percentuais de fraudes para o gênero masculino, ambos com 69% das ocorrências catalogadas, ficando o sexo feminino com seus menores índices nesses anos, com apenas 31% dos casos. Os anos com a menor participação do sexo masculino foram os de 2004 e 2002, com 52,90%

e 53,50% respectivamente, enquanto que para o gênero feminino esses anos representaram seus maiores percentuais, com 47,10% em 2004 e 46,50% em 2002.

Corrobora a pesquisa divulgada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018) que aponta que "a taxa global de participação de mulheres na força de trabalho - 48,5% em 2018 - ainda é 26,5 pontos percentuais abaixo da taxa de homens. Além disso, a taxa de desemprego das mulheres para 2018 - 6,0% - é cerca de 0,8 pontos percentuais maior que a dos homens. Esses dados indicam que, para cada dez homens que trabalham, apenas seis mulheres estão empregadas."

Ainda sobre as linhas de tendências, pode-se entender que o possível motivo para um evidente aumento na participação percentual dos indivíduos do sexo masculino nos casos de fraude catalogados pelos relatórios é o fato de esses indivíduos serem parte dominante nos níveis hierárquicos mais altos das organizações, como visto no *Report to the Nations* (2018, p. 40), e evidenciado na Figura 3.



Fonte: Report to the Nations, 2018, p. 40

Compreende-se que os empregados de níveis mais baixos nas organizações (*Employee*) tem uma paridade percentual (*PERCENT OF CASES*) mais próxima entre os gêneros masculino (*Male*) e feminino (*Female*), enquanto nos níveis gerenciais (*Manager*) a participação masculina aumenta dos 58% do nível anterior para 73%, e torna-se ainda mais alta quando sobe o nível hierárquico para os proprietários e executivos (*Owner/executive*), chegando a 86%, contra apenas 14% do sexo feminino.

Sobre a perda mediana entre os sexos (*MEDIAN LOSS*), vê-se que no nível hierárquico mais baixo as perdas são iguais, com US\$ 50.000 para cada sexo, mas nos níveis seguintes seguem corroborando com a tendência de desproporção entre os gêneros, assim como na análise percentual.

Essa discrepância de participação dos gêneros feminino e masculino nos níveis mais elevados das organizações pode ser explicada pelo fenômeno "teto de vidro", que conforme Santos et al. (2014), trata-se das dificuldades e barreiras ligadas ao preconceito e discriminação que dificultam o alcance das mulheres aos cargos mais altos das companhias.

O Gráfico 4 mostra o prejuízo da fraude com enfoque no nível hierárquico, como segue:

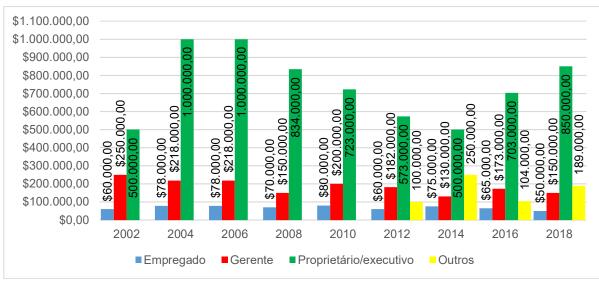


Gráfico 4-Prejuízo por nível hierárquico

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Pode-se observar no Gráfico 4 que o prejuízo financeiro atribuído ao nível hierárquico de empregado é sempre o menor em todos os anos do relatório, o que já tinha sido observado nas análises anteriores, bem como as maiores cifras afanadas foram auferidas pelos proprietários/executivos das organizações.

No que tange o prejuízo, os cargos gerenciais se sobrepõem aos dos empregados, mas ainda abaixo dos cargos de maior posição das companhias. Falando sobre os valores, nos anos de 2004 e 2006 alcançou-se os maiores valores pelos proprietários e executivos, chegando a US\$ 1.000.000,00, e em 2002 e 2014 os menores, US\$ 500.000,00.

Ainda no Gráfico 4, vê-se que a partir de 2012 foi incluída a categoria "Outros", além das já existentes "Empregado", "Gerente", e "Proprietário/executivo", e que em 2014 esta categoria representou a metade de maior impacto financeiro. No entanto, o relatório não explica a que cargos exatamente essa categoria representa. Apenas sabe-se que, como trata-se da aplicação de uma pesquisa com questionário aberto, a nova categoria serviu para enquadrar aqueles colaboradores que não consideraram se encaixar nas demais.

Partindo para a análise do fraudador por nível hierárquico em termos percentuais, temse o Gráfico 5.

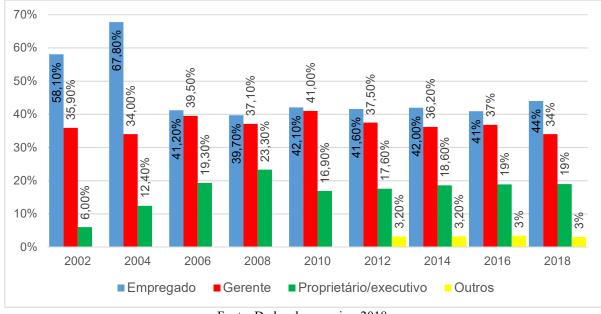


Gráfico 5-Fraudadores por nível hierárquico

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

No gráfico 5 verifica-se que, relativamente ao número de fraudadores, a participação percentual dos empregados é sempre maior em todos os relatórios da série, sendo os anos de 2004, com 67,80%, e 2002, com 58,10%, os que se tem a maior participação ante os demais. As menores participações desta categoria no período estudado são em 2008 e 2016, com 39,70% e 41,00% respectivamente.

A categoria gerente é notada como a segunda maior participação na série, tendo seus maiores índices alcançados em 2010, com 41,00%, e em 2006, com 39,50%. Seus menores

percentuais foram atingidos em 2004 e 2018, ambos com 34%, o que mostra que esta classe é a segunda mais representativa do estudo, seguindo de perto a de Empregados, e sendo seguida pela categoria de Proprietário/executivo, que apesar de ter a maior representatividade em valores, o mesmo não se aplica em termos percentuais relativos ao número de fraudadores.

Estas evidências demostram que existem mais funcionários na base da pirâmide hierárquica das empresas, e talvez por isso mais casos de fraudes são cometidos por estes empregados, mas o topo da pirâmide, que tem o menor número de colaboradores, e por isso a menor participação percentual, acaba, pelas maiores possibilidades de se praticar a fraude em virtude da posição hierárquica, sendo a maior responsável pelo volume financeiro usurpado das organizações.

Uma solução para tentar diminuir as estatísticas de fraudes em níveis hierárquicos mais altos, seriam ações para dar oportunidade as mulheres no mercado de trabalho, objetivando em reverter o fenômeno "teto de vidro", visto que historicamente tem-se mulheres fraudando menos que homens.

O Gráfico 6 demonstra a idade dos responsáveis pelas fraudes:

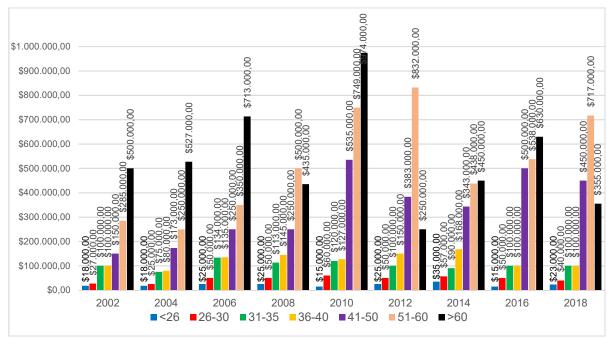


Gráfico 6-Prejuízo por idade

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Por este gráfico observa-se que a faixa de idade dos indivíduos maiores de 60 anos é responsável pelos maiores volumes financeiros de fraudes na maioria dos anos da série, ficando atrás da faixa de 51 a 60 anos apenas nos anos de 2008, 2012 e 2018. A terceira faixa

imediatamente mais expressiva na série é a que corresponde a idade de 41 a 50 anos, que ficou em segundo lugar nos relatórios de 2012 e 2018, e em terceiro nos demais anos. A faixa com menos representatividade é a de menos de 26 anos, em todo o estudo.

Esse esboço aponta que existe uma relação diretamente proporcional que liga a idade dos fraudadores com os valores fraudados, o que reforça o exposto no Triângulo de Fraude de Cressey (CRESSEY, 1950), quando transmite o entendimento de que acontecimentos na vida pessoal podem criar a necessidade da fraude, o que acaba gerando a motivação para tal, adotando a hipótese de que quanto mais experientes os colaboradores, maior a possibilidades destes alcançarem posições chave dentro das organizações, que facilite a consecução de fraudes mais expressivas.

Analisando em termos percentuais, focando na participação das faixas de idade sobre a quantidade de casos de fraude, tem-se o que se observa no Gráfico 7:

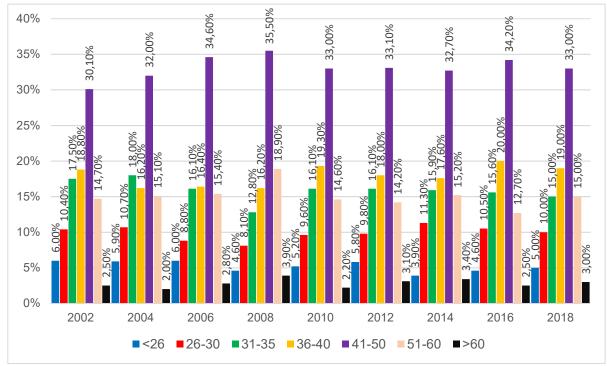


Gráfico 7- Fraudadores por idade em termos percentuais

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

No Gráfico 7, verifica-se que a faixa de idade de 41 a 50 anos é predominante em todos os anos, tendo seu ápice em 2008, quando atingiu 35,50%, e seu ponto mais baixo em 2002, com 30,10%. A faixa de 36 a 40 anos aparece em segundo lugar na maior parte dos anos, perdendo a posição exceto em 2004, para a de 31 a 35 anos, e em 2008, para a de 51 a 60 anos.

Essa tendência vista no gráfico 7, valida a ideia de que a idade mediana é predominante em ocupação das empresas, e que com a experiência aumenta-se o acesso aos cargos mais elevados, e consoante a isso eleva-se também a possibilidade de se auferir a fraude. A Figura 4 que mostra o caso do Brasil no segundo trimestre de 2013 sobre a ocupação por faixas de idade, vai ao encontro dos dados apresentados, visto que demonstra a maior concentração de população ocupada entre 25 e 59 anos.

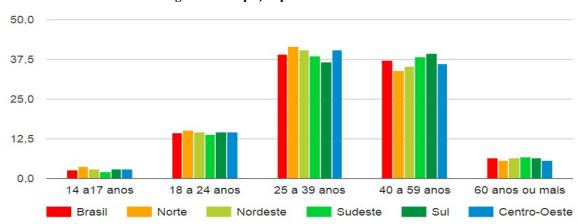


Figura 4: Ocupação por faixa etária no Brasil

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2013.

4.1.2 Características da fraude

No tocante as características inerentes a fraude, tem-se na pesquisa de Maragno e Borba (2017), que embora os atributos de perfil do fraudador como idade, sexo ou estado mental, podem ser uma forma de definir o perfil, não se constituem como elementos únicos capazes de fornecer informações do ato cometido que configure crime de fraude ocupacional

Nessa direção, e levando em consideração o tipo de organização, e como a fraude é cometida, bem como a fonte de detecção, buscou-se verificar a perda média em dólares relativamente ao tipo de organização. Os tipos retratados pelo Relatório foram: privada, pública, governo, e sem fins lucrativos, mais a adição da categoria 'Outras', a partir de 2012.

No Gráfico 8 evidencia-se que a categoria Privada lidera o ranking de perda em quase todos os anos, tendo seu máximo em 2008, com US\$ 278.000,00, seguido de 2010, com US\$ 231.000,00, e tendo seu mínimo em 2006, com US\$ 123.000,00. O único ano em que esta categoria não ficou em primeiro foi 2014, quando teve a média de US\$ 160.000,00, enquanto a categoria Pública atingiu US\$ 200.000,00, que foi seu atingimento mais alto, juntamente com os relatórios de 2006 e 2010, que obteve a mesma média. O que pode explicar essa troca

de posições em 2014 é o fato de nesse ano ter havido mais relatos de casos comunicados de fraude ocorridos em empresas públicas do que nas demais, o que não implica em afirmar que de fatos houver mais casos em um tipo de empresa do que em outro, já que os relatórios são montados a partir de respostas espontâneas, e não numa coleta nas mesmas entidades, ano após ano.

As empresas que se classificaram como públicas tiveram sua média mínima atingida em 2004, com US\$ 100.000,00, quando ficou empatada em segundo no ranking com a categoria sem fins lucrativos.

A menor média alcançada entre todas as categorias foi US\$ 37.500,00, da categoria Governo, em 2004, no entanto essa categoria foi bem expressiva nos demais relatórios, chegando a ocupar o terceiro lugar em 2012, 2006, 2010, 2016 e 2018. Sua maior média foi em 2018, quando atingiu US\$ 118.000,00. Ainda em 2018, a segunda posição ficou com a categoria Outras, com US\$ 120.000,00. Esta categoria ficou em terceiro lugar em 2014, com US\$ 127.000,00, e em último nos outros dois relatórios em que ela apareceu, 2012 e 2016.

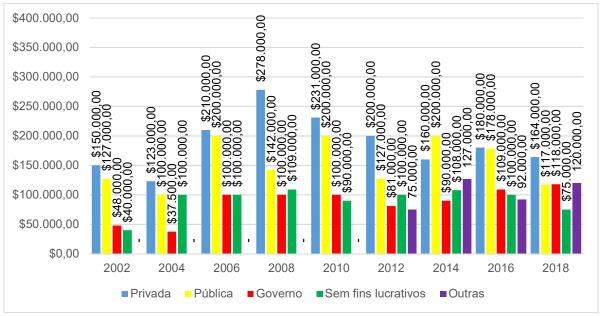


Gráfico 8- Perda por tipo de organização

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Levando em consideração os dados percentuais, sobre a representatividade de cada tipo de organização em relação ao número de fraudes, tem-se Gráfico 9:

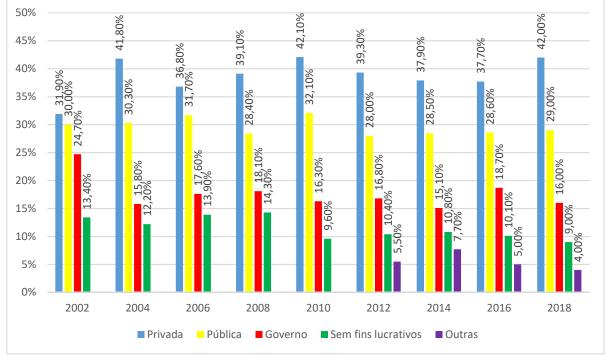


Gráfico 9- Tipos de organizações vítimas da fraude

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Este tipo de análise mantém o mesmo sentido da anterior, porém com uma maior uniformidade, pois em todas as séries a categoria Privada está posicionada em primeiro lugar, seguida pela Pública, depois Governo, Sem fins lucrativos e por último as denominadas Outras a partir de 2012.

O ponto mais alto atingido pela categoria Privada foi 42,10 em 2010, seguido por 42,00% em 2018. Seus pontos mais baixos foram 31,90 % e 36,80% em 2002 e 2006 respectivamente. Já a categoria pública teve seu ápice em 2010, com 32,10%, seguido por 2006, com 31,70%. Seus percentuais mais baixos foram em 2012 e 2008, com 28,00% e 28,40% nesta ordem. Já a categoria Governo, que sempre teve seus índices em menos de a metade da categoria Privada, teve seu maior atingimento em 2016, com 18,70%, seguido de 2008, com 18,10%.

O que poderia explicar bem o movimento desse gráfico (de ter mais casos de fraude identificados em empresas privadas do que nas demais) é o fato dessas empresas se preocuparem mais em estabelecer controles internos para o combate às fraudes, via canais investimentos em tecnologias e canais de denúncia, conforme sugere a Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos 2018 (PWC-GECS, 2018, p. 6-7).

Categorizando os tipos de fraude por apropriação indébita de ativos, esquemas de corrupção e demonstrações fraudulentas, o Gráfico 10 demonstra o prejuízo médio por cada uma das categorias.

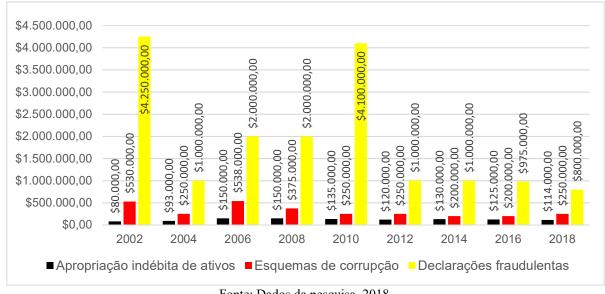


Gráfico 10- Prejuízos por categoria de fraude

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

O Gráfico 10 mostra a expressividade dos valores médios fraudados via Demonstrações fraudulentas ante as demais categorias, ficando esta categoria em primeiro lugar. Seu maior numerário foi atingido em 2002, com US\$ 4.250.000,00, seguido de 2010, com US\$ 4.100.000,00. Sua menor pontuação foi em 2018, com US\$ 800.000,00, seguido por 2016, com US\$ 975.000,00.

Os Esquemas de corrupção vêm em segundo lugar, tendo seu máximo atingido em 2006, com US\$ 538.000,00, seguido por 2002, com US\$ 530.000,00, e seus pontos mínimos em 2014 e 2016, ambos com prejuízo médio de US\$ 200.000,00. A apropriação indébita de ativos ocupa a terceira e última posição, com 2004 e 2006 tendo seus atingimentos mais elevados, com US\$ 150.000,00, e 2002 e 2004 os pontos mais baixos, com US\$ 80.000,00 e US\$ 93.000,00 respectivamente.

Verificando a incidência de fraude por categoria, em termos percentuais, consegue-se visualizar que existe uma relação inversa com o gráfico anterior, ou seja, em termos de quantidade de fraudadores, tem-se mais casos de Apropriação indébita de ativos e de Esquemas de corrupção do que de Demonstrações fraudulentas, conforme mostrado no Gráfico 11:

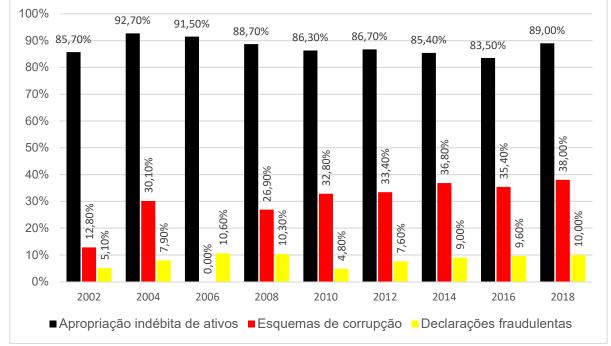


Gráfico 11- Categoria de fraude

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

O percentual mais alto atingido pela Apropriação indébita de ativos é 92,70%, seguido por 91,50 nos relatórios de 2004 e 2006 respectivamente. Já os mais baixos foram 83,50% em 2016, e 85,40% em 2014.

Os Esquemas de corrupção, assim como na análise de prejuízos médios fraudados por categorias, ficaram em segundo lugar em todos os anos da série, tendo seus alcances máximos em 2018 e 2014, com 38,00% e 36,80% nessa ordem, e o mínimos em 2002, com 12,80%, e 2008, com 26,90%.

Já no caso de Declarações fraudulentas, os mínimos foram 4,80% em 2010, e 5,10% em 2002, enquanto que os máximos foram 10,60% em 2006, e 10,30% em 2008.

A maior expressividade da apropriação indébita de ativos do gráfico 11 pode ser justificada pelo fato de as formas mais comuns de apropriação, conforme a pesquisa do Report to the Nations 2018, foram: Não monetárias (21%), Faturamento (20%), e Dinheiro na mão (15%). Isso nos leva a justificativa por nível hierárquico, que os executores de mais acesso a essas formas serem lotados em cargos mais baixos, e fraudam um valor menos expressivo por não possuírem tanto acesso a possibilidades de maiores valores quanto aos cargos de liderança.

No que tange a fonte de detecção da fraude, os relatórios tiveram algumas diferenças nas categorias. Ao analisar os dados, foi percebido que não houve um padrão de informações

ao longo dos anos, pois o relatório reproduziu outras variáveis que se encaixavam dentro das anteriores.

Nos anos de 2002, 2004, 2006 e 2008 haviam apenas as categorias Denúncia, Auditoria interna, Controles internos, Por acidente, Auditoria externa, e Notificação pela aplicação da lei.

Nos relatórios seguintes, 2010, 2012, 2014, 2016 e 2018, foram acrescidas as categorias Revisão de gerenciamento, Outros, Reconciliação de contas, Exame documental, Vigilância/monitoramento, Controles de TI e Confissão.

Para a elaboração do Gráfico 12, foram mantidas as categorias dos anos de 2002 a 2008, acrescentando a categoria Outros, e, como hipótese simplificadora, foram somadas a categoria Controles internos, as de Revisão de gerenciamento, Reconciliação de contas, Exame documental, Vigilância/monitoramento e Controles de TI. Ainda como hipótese simplificadora, a categoria Outros teve a adição da categoria Confissão. Os dados compilados no Gráfico 12, podem ser vistos na íntegra no Apêndice A.

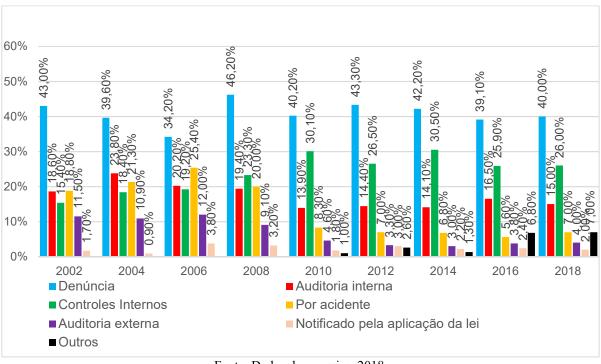


Gráfico 12- Fonte de detecção da fraude

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Por meio do Gráfico 12 percebe-se que a categoria Denúncia se mostra como a maior forma de detecção das fraudes, tendo seus maiores níveis atingidos nos anos de 2008, com 46,20%, e 2012, com 43,30%. Já seus menores índices foram 34,20% em 2006 e 39,10% em 2016. No que se refere aos canais de denúncia, corrobora os estudos de Silva e Sousa (2017), indicando que a existência de um canal de denúncia anônimo e operado internamente pode influenciar na decisão do colaborador com vínculo efetivo com a organização de relatar a fraude contábil da qual tenha conhecimento.

Controles internos é a segunda mais expressiva forma de detecção da fraude, tendo seu maior percentual em 2012, com 30,50%, seguido por 2010, com 30,10%. Esta categoria perdeu a segunda colocação apenas nos Relatórios de 2002, 2004 e 2006, ficando em terceiro nos três, quando atingiu seus menores índices, com 15,50%, 18,40%, e 19,20% respectivamente. Em 2002 em 2006 a segunda colocação ficou com a categoria Por acidente, tendo atingido os percentuais de 18,80% e 25,40% nessa ordem, tendo em 2006 o seu maior índice atingido, seguido por 2004, com 21,30%. Em 2004 a segunda colocação ficou com Auditoria interna, com 23,80%. Esta categoria alcançou seu segundo maior ponto em 2006, com 20,20%, e teve seu menor percentual nos relatórios de 2010 e 2014, com 13,90% e 14,10% respectivamente.

No que se refere as formas de detecção da fraude, nota-se que o tipo de fonte que se mostrou mais eficiente nos relatórios é também a menos onerosa para as companhias, pois dependem mais da intenção e benevolência do denunciante do que qualquer investimento que seja feito pelas empresas no sentido de detectar a fraude, diferentemente do que ocorre com os controles internos, que demandam muito mais investimentos de dinheiro e de tempo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preocupação com pesquisas de fraude e suas formas de detecção expandiu em 1990 (COSTA, 2011), após a ocorrência de escândalos corporativos, onde diversos estudiosos começaram a se preocupar em como diagnosticar a fraude, que é um ato ilícito para benefício do fraudador que a concebe a custas de prejuízos a terceiros.

De forma geral, percebeu-se um aumento dos casos de fraude relatadas na série estudada do *Report to the Nations*, podendo esse aumento ser explicado devido à maior conscientização com relação à prevenção da fraude, e consoante a isso, direcionamento de maiores investimentos objetivando sua detecção. Verificou-se, nesse sentido, que a denúncia foi a forma de detecção mais eficiente, e a segunda, nas últimas seis publicações do relatório (2008 a 2018), foram os controles internos.

Com relação à análise em termos de gênero, conclui-se que existe uma maior incidência de fraude, seja em termos de valores ou em termos de quantidade de ocorrências, por parte de indivíduos do sexo masculino. Esse fato pode ser explicado pela menor parcela de mulheres no mercado de trabalho, sobretudo na ocupação de cargos com maior expressão dentro das organizações, o que possibilita maiores oportunidades de fraude por parte dos homens.

Com enfoque na hierarquia dentro das empresas, nota-se que com relação à frequência da ocorrência da fraude, nos níveis mais baixos, que configuram o maior contingente de colaboradores dentro das companhias, não são responsáveis pelos maiores volumes financeiros fraudados, ficando essa porção para os perpetradores ocupantes do topo da pirâmide hierárquica.

Com a mesma justificativa do estudo sobre o perfil hierárquico, nota-se que os maiores valores usurpados são provenientes de indivíduos com idades a partir de 51 anos. Porém, a partir da faixa entre 41 e 50 anos iniciam-se as maiores oportunidades de cometer a fraude, justificado por essa idade mediana ser a em que os colaboradores passam a ter mais acesso aos cargos mais elevados.

Sobre os tipos de organização, de acordo com os dados relatados no relatório, tem-se que as empresas privadas são as que mais sofrem com a incidência da fraude, seja em termos de valor da perda ou em termos de percentual de ocorrência. Esse fato se dá em virtude, provavelmente, destas entidades serem mais preocupadas com a investigação da fraude, e por isso buscam mais a sua detecção, pois necessitam transmitir confiança para o mercado, para ter uma imagem sólida, e poder buscar investimentos quando for necessário.

Dentre as categorias de fraude, observa-se que as de maior dispêndio de valor são as declarações fraudulentas, que por terem sua detecção mais demorada, passam despercebidas por mais tempo, e quando são descobertas já tem atingido valores mais vultuosos. Porém, a de maior presença nos relatórios, é a apropriação indébita de ativos, que também justifica-se pela ocupação do fraudadores dentro das organizações, haja vista ser essa forma a que exige menos acesso a informações e/ou ocupação de cargos mais elevados.

A pesquisa se propôs mostrar a evolução da fraude, porém não foi possível se chegar a uma conclusão exata de que a fraude, de uma forma geral, evoluiu no decorrer dos anos, no que tange a valores fraudados e ao número de ocorrências de fraude. Mas ao final da pesquisa, nota-se a permanência de um padrão em características da fraude que se mantem ao longo dos anos, por exemplo: As fraudes ocorrem mais frequentemente por meio de fraudadores do sexo masculino; ocorre mais fraudes por apropriação indébita de ativos, porem a mais dispendiosa são praticadas manipulando as declarações; a maioria dos casos ocorrem em níveis hierárquicos mais baixos, porém o prejuízo é maior quando são praticados por pessoas do topo da pirâmide hierárquica das empresas, e são esses os de mais idade. Conclui-se também que as empresas privadas são as mais notificadas como mais atingidas, e o meio de prevenção mais eficiente em todos os anos foi a denúncia.

Como sugestão para futuras investigações, acredita-se na contribuição deste estudo para impulsionar pesquisas mais detalhadas no tocante à evolução do custo da fraude, pois esta foi uma grande dificuldade durante a pesquisa, em virtude de não haver um padrão de valores devido a inflação, onde acredito que deveria ser feito um cálculo a valor presente para se ter um comparativo.

Nesse sentido, sugere-se que sejam adotadas outras variáveis que permitam a verificação da influência de fatores comportamentais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. C. **Auditoria:** um curso moderno e completo. 7.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

ASSOCIATION OF CERTIFIED FRAUD EXAMINERS - ACFE. Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2002 Global Fraud Study. ACFE, 2002. . Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2004 Global Fraud Study. ACFE, 2004. . Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2006 Global Fraud Study. ACFE, 2006. . Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2008 Global Fraud Study. ACFE, 2008. . Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2010 Global Fraud Study. ACFE, 2010. . Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2012 Global Fraud Study. ACFE, 2012. . Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2014 Global Fraud Study. ACFE, 2014. . Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2016 Global Fraud Study. ACFE, 2016. . Report to the nations on occupational fraud and abuse. 2018 Global Fraud Study. ACFE, 2018.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BECKER, G. S. 1968. **Crime and Punishment:** An Economic Approach. Journal of Political Economy. Reprinted in Chicago Studies in Political Economy, edited by G.J.Stigler. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1988.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade. 2003. **NBC T11-IT3**. Disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm. Acesso em: 10 fev. 2018.

BUTTON, M.; PAKES, F.; BLACKBOURN, D. 'All Walks of Life', A Profile of Household Insurance Fraudsters in the United Kingdom, 2013.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). **COSO Gerenciamento de Riscos Corporativos** - Estrutura Integrada. Pricewaterhouse Coopers, 2013.

COSTA, A. P. P. Casos de fraudes corporativas financeiras: antecedentes, recursos substantivos e simbólicos relacionados. 2011. Tese (doutorado). Escola de Administração de Empresas de São Paulo. 176 f.

COSTA, A. P. P.; WOOD Jr., T. Fraudes corporativas. **Revista de Administração de Empresas**, v. 52, n. 4, 2012, p. 464-472.

FREITAS, E.; PERERA, L.; IMONIANA J.; ARIMA C. Avaliação do Sistema de Combate às Fraudes Empresariais no Brasil. XXXVII Encontro da ANPAD. **Anais...** Rio de Janeiro, 7 a 11 de setembro de 2013.

GILL, K.M.; WOOLLEY, A.; GILL, M.L. **Insurance Fraud:** the Business as a Victim? Crime at Work: Studies in Security and Crime Prevention, 73-82. Leicester: Perpetuity Press, 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **População ocupada.** Disponível em:

https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/primeiros resultados/analise04.shtm>. Acesso em: 10 jun. 2018.

JOHANSSON, E.; CAREY, P. Detecting fraud: The role of the anonymous reporting channel. **Journal of Business Ethics**, p. 1-19, 2015.

MACHADO, M. R. R.; GARTNER, I. R. A hipótese de Cressey (1953) e a investigação da ocorrência de fraudes corporativas: uma análise empírica em instituições bancárias brasileiras. **Rev. contab. finanç.**, São Paulo, v. 29, n. 76, p. 60-81, Apr. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772018000100060&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 fev. 2018.

- MAIA, R. de M. **Fraudes corporativas.** Monografía (especialização). Especialização em auditoria e controladoria. Universidade Candido Mendes. Rio de Janeiro, 2010. 39 f.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO(OIT). **Perspectivas sociais e de emprego no mundo: progresso global nas tendências do emprego feminino 2018.** Disponível em: < http://www.ilo.org/global/research/global-reports/weso/trends-forwomen2018/WCMS 619603/lang--es/index.htm>. Acesso em: 02 nov. 2018.
- PEREIRA, I. F. B.; AMORIM, L. H. P. A importância da auditoria na detecção de fraudes. Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Tuiuti do Paraná. Curso de Controladoria, Auditoria, Perícia Contábil e Docência Superior. (Especialização). São Luís, 2009. 81 p.
- PEREIRA, F. R.; MACHADO, N.; PINHEIRO, L.; DUTRA, S. Auditoria Contábil: um estudo acerca da relação entre o relatório dos auditores e as características da empresa auditada. XIV Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade. Anais... São Paulo, 26 a 28 jul./ 2017.
- SILVA, A. H. C.; SANCOVSCHI, M.; CARDOZO, J.; CONDÉ, R. Teoria dos escândalos corporativos: uma análise comparativa de casos brasileiros e norte-americanos. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ** (online), Rio de Janeiro, v. 17, n.1, p. 92 p. 108, jan./abril, 2012.
- SILVA, G. R. Canal de denúncias como instrumento de controle interno na detecção de fraudes contábeis em organizações. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Controladoria, Recife, BR-PE, 2016. 90 f.
- SILVA, G. R.; SOUSA, R. G. A influência do canal de denúncia anônima na detecção de fraudes contábeis em organizações. **Rev. Cont Org.**, v. 30, 2017, p. 48-56.

APÊNDICE A

Quadro: Fonte de detecção da fraude

FONTES	2002	2004	2006	2008	2010	2012	2014	2016	2018
Denúncia	43,00%	39,60%	34,20%	46,20%	40,20%	43,30%	42,20%	39,10%	40,00%
Auditoria interna	18,60%	23,80%	20,20%	19,40%	13,90%	14,40%	14,10%	16,50%	15,00%
Revisão de gerenciamento					15,40%	14,60%	16,00%	13,40%	13,00%
Controles Internos	15,40%	18,40%	19,20%	23,30%					
Por acidente	18,80%	21,30%	25,40%	20,00%	8,30%	7,00%	6,80%	5,60%	7,00%
Outros					-	1,10%	0,50%	5,50%	6,00%
Reconciliação de contas					6,10%	4,80%	6,60%	5,50%	5,00%
Exame documental					5,20%	4,10%	4,20%	3,80%	4,00%
Auditoria externa	11,50%	10,90%	12,00%	9,10%	4,60%	3,30%	3,00%	3,80%	4,00%
Vigilância/monitor amento					2,60%	1,90%	2,60%	1,90%	3,00%
Notificado pela aplicação da lei	1,70%	0,90%	3,80%	3,20%	1,80%	3,00%	2,20%	2,40%	2,00%
Controles de TI					0,80%	1,10%	1,10%	1,30%	1,00%
Confissão					1,00%	1,50%	0,80%	1,30%	1,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.